



UFJF

REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

[digitar o texto aqui]

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Professor(a)**, em 15/10/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Gabrich Ambrozio, Professor(a)**, em 15/10/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Pires Menezes, Professor(a)**, em 28/10/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Rosa Fantin, Usuário Externo**, em 28/10/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Henriques Leite Olender, Professor(a)**, em 28/10/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Figueiredo Fonseca, Professor(a)**, em 30/10/2020, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Castro Luciano, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Olender, Professor(a)**, em 02/12/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Professor(a)**, em 14/01/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0173098** e o código CRC **C2C3D40D**.

Referência: Processo nº 23071.917246/2020-36

SEI nº 0173098



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 9H, POR WEB CONFERÊNCIA, NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DA FAU/UFJF, NA PLATAFORMA BIGBLUEBUTTON (OPEN SOURCE WEB CONFERENCING) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. No dia 15 de outubro de 2020, às 9h, estiveram presentes online na reunião do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braida Rodrigues de Paula, Mônica Cristina Henriques Leite Olender, Juliane Figueiredo Fonseca, Júlio César Gabrich Ambrósio, Natália Fantin e Lucas Luciano (em substituição ao aluno Bernardo Barcellos). Inicialmente, o prof. Ricardo Lopes, consultou aos presentes sobre a participação do prof. Frederico Braida, a qual foi autorizada. Em seguida, passou-se aos pontos da convocação: **I. Apresentação da nova coordenação do curso, gestão 2020-2023:** o prof. Ricardo Lopes informou que foi eleito para coordenador e, para vice-coordenador, foi eleito o prof. Frederico Braida. Inicialmente, o prof. Ricardo Lopes atuará como coordenador *pro tempore*, até que todo o trâmite burocrático seja concluído. **II. Posse do Colegiado:** foi dada a posse dos membros no âmbito do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, com a seguinte composição: Coordenador do Curso: Prof. Ricardo Ferreira Lopes. Representantes do Departamento de Projeto, História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo (DPHT): Mônica Cristina Henriques Leite Olender; Raquel von Randow Portes. Representantes do Departamento de Projeto, Representação e Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo (DPRT): Mariana Dominato Abrahao Cury; Juliane Figueiredo Fonseca. Representante do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental: Maria Helena Gomes. Representante do Instituto de Ciências Humanas: Júlio César Gabrich Ambrósio. Representante Discente (Centro Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo (CACAU)): Natália Fantin; Bernardo Barcellos; Lucas Luciano (suplente). **III. Regimento Colegiado:** ficou acordado que, em breve, será (re)formulado o Regimento do Colegiado. **IV. Referendar planos de ensino ERE:** os planos de ensino ERE encaminhados pelos chefes de departamento foram referendados pelos membros do Colegiado. **V. Instauração da Comissão de Acompanhamento do ERE:** foi instaurada a Comissão de Acompanhamento do ERE no âmbito do Colegiado, a qual é composta pela profa. Juliane Figueiredo Fonseca, prof. Frederico Braida e disc. Lucas Luciano. Essa comissão atuará em parceria com outras comissões da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e tem por objetivo realizar ações de acompanhamento do ERE no âmbito do curso. **VI. Composição da COE do curso:** o prof. Ricardo Lopes informou que a Comissão de Orientação de Estágios do Curso de Arquitetura e Urbanismo está composta pelos seguintes professores: Carlos Eduardo Ribeiro Silveira (presidente), Ernani Simplício Machado (vice-presidente), Raquel von Randow Portes (suplente) e Ricardo Lopes (coordenador). **VII. Definição da agenda das reuniões mensais de 2020:** ficou acordado que as próximas reuniões ordinárias de 2020 serão: 26/11/2020 e 17/12/2020, das 16h às 18h. **VIII. Assuntos gerais:** não houve assuntos gerais. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes.

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braidia Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 23/11/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 23/11/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dominato Abrahao Cury, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Henriques Leite Olender, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Gabrich Ambrozio, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Figueiredo Fonseca, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Rosa Fantin, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Castro Luciano, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0207068** e o código CRC **BCC0DFE4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA

OFÍCIO/SEI Nº 31/2020/COORD-CURSO-ARQUITETURA

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2020.

Aos membros do Colegiado
Curso de Arquitetura e Urbanismo
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFJF)

Assunto: Convocação 03/2020.

Prezadas(os),

1. Nos termos do Regimento Geral da UFJF, venho convocá-los para reunião ordinária, com início às 16 h do dia 26 de novembro de 2020, quinta-feira, e término previsto para as 18h do mesmo dia, na sala de reuniões virtuais da FAU/UFJF, conforme dados de acesso a seguir:

2. **Link** **de**
acesso: <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/5941?&linkId=eac0c63161230813ce44121d3e695532>

3. **Senha:** WEBCONFARQUITETURA (obs. Digitar em caracteres maiúsculos)

4. Informo, adiante, a pauta prevista para a reunião ordinária:

- I. Leitura e apreciação da Ata 02/2020;
- II. Definição das atividades de recepção dos calouros;
- III. Acompanhamento ERE;
- IV. Deliberação a respeito de quebra de pré-requisitos (2020-3);
- V. Proposta de inclusão do GET no Manual de Estágio;
- VI. Apreciação dos pedidos de equiparação de estágio;
- VII. Informe sobre recomendações do CAU aos cursos de Arquitetura e Urbanismo em razão da pandemia da COVID-19; e,
- VIII. Assuntos gerais.

Atenciosamente,

RICARDO FERREIRA LOPES

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 23/11/2020, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0208198** e o código CRC **5AC1D05C**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.917246/2020-36

Documento SEI nº
0208198

Data de Envio:

23/11/2020 20:13:43

De:

UFJF/Email da coordenação do curso de arquitetura <coord.arquitetura@ufjf.edu.br>

Para:

coord.arquitetura@ufjf.edu.br
ricardo.lopes@ufjf.br
monica.olender@ufjf.edu.br
raquel.portes@ufjf.edu.br
juliane.fonseca@ufjf.edu.br
mariahelena.gomes@ufjf.edu.br
jambrozio@hotmail.com
bernardo.exmex@yahoo.com.br
rosa.fantin@arquitetura.ufjf.br
olender@terra.com.br
dssjipa@yahoo.com.br
marianadacury@gmail.com

Assunto:

Convocação para reunião (virtual) ordinária do Colegiado 03/2020, em 26/11/2020 às 16h

Mensagem:

Prezados membros do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF

Faço seguir, em anexo, convocação para reunião conjunta ordinária (virtual) do Colegiado, a ser realizada às 16h do dia 26 de novembro de 2020, quinta-feira.

Peço, por gentileza, que confirmem o recebimento desta convocação, bem como a participação (ou não) na reunião ordinária do Colegiado.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Lopes
Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Anexos:

GERAL_01__Oficio_0208198.html



UFJF

REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

Reunião de Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo N. 03/2020

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braida Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dominato Abrahao Cury, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Henriques Leite Olender, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Gabrich Ambrozio, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Figueiredo Fonseca, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Professor(a)**, em 26/11/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Rosa Fantin, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Castro Luciano, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0210967** e o código CRC **423974F0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2020 DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 16H, POR WEB CONFERÊNCIA, NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DA FAU/UFJF, NA PLATAFORMA BIGBLUEBUTTON (OPEN SOURCE WEB CONFERENCING) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. No dia 26 de novembro de 2020, às 16h, estiveram presentes online na reunião do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braidia Rodrigues de Paula, Mônica Cristina Henriques Leite Olender, Juliane Figueiredo Fonseca, Mariana Dominato Abrahão Cury, Júlio César Gabrich Ambrósio, Natália Fann e Lucas Luciano (em substituição ao aluno Bernardo Barcellos). Após a abertura da reunião, o prof. Ricardo Lopes passou aos pontos da convocação: **I. Leitura e apreciação das Ata 02/2020:** o prof. Ricardo Lopes realizou a leitura da referida ata. Aprovada por unanimidade. **II. Definição das atividades de recepção dos calouros:** Prof. Ricardo Lopes informa que pretende realizar um encontro virtual para receber os calouros na primeira semana de aulas, e sugere que o horário seja ao fim do dia, pra não comprometer os cronogramas disciplinas, visto que o semestre letivo será mais curto e está previsto o acolhimento dos discentes. Pretende-se acolher os calouros, apresentando os professores do curso e os principais grupos e projetos em andamento. A coordenação definirá, juntamente com o CACAU, as atividades a serem desenvolvidas. A profa. Juliane sugeriu que não fosse em horário de aula e que fossem promovidas atividades de socialização. A profa. Mônica sugeriu buscar apresentar o espaço da FAU para ampliar as relações de pertencimento. **III. Acompanhamento ERE:** prof. Ricardo informa que foram realizadas duas reuniões pela Comissão ERE e Comissão de Retorno às Aulas. A primeira, foi realizada no âmbito docente em 04/11/2020 intitulada *Diálogos Didático-pedagógicos em AU: Conquistas e desafios no Ensino Remoto*. O encontro reuniu alguns professores do curso, os quais relataram suas vivências (dificuldades, adaptações e pontos positivos). A segunda reunião ocorreu no âmbito discente em 17/11/2020, na reunião do CACAU com a participação da Coordenação do Curso, onde pautou-se o “recolhimento de demandas, críticas e problemas em relação ao primeiro período de Ensino Remoto Emergencial”. Boa parte das questões colocadas trataram do grande número de disciplinas e/ou matrículas trancadas durante no semestre, e algumas questões procedimentais foram levantadas como a quebra de pré-requisitos. Ficou agendada uma reunião para professores de primeiro e segundo períodos, bem como os representantes dessas turmas, na próxima terça-feira, dia 01/12/2020, das 15h às 17h. Também foi agendada uma reunião para todos os professores do curso de Arquitetura e Urbanismo na próxima sexta-feira, dia 04/12/2020, das 14h às 16h, com convite para os representantes discentes das turmas. Essas reuniões visam ao acompanhamento referente ao período 2020-1, bem como ao planejamento do próximo semestre letivo (2020-3). **IV. Deliberação a respeito de quebra de pré-requisitos (2020-3):** tendo em vista a grande quantidade de reclamações discentes que cursaram a disciplina TRN070 Topografia para Arquitetura e Urbanismo, a qual prende TRN047 Tecnologia V: Infraestrutura Urbana, esta pauta foi incluída. Até o momento, o entendimento da Coordenação era que a quebra de pré-requisitos no âmbito do ERE ocorreria em disciplinas que dependem das que não foram ofertadas em 2020.1 conforme aprovado na Reunião de Colegiado e NDE 01/2020, sendo analisada cada caso individualmente, bem como no disposto no RAG em seu Art. 23 § 2 “Somente é permitida a quebra dos pré-requisitos de até 2 (duas)

disciplinas quando estiver faltando à discente ou ao discente menos do que 20% (vinte por cento) da carga horária para a integralização do seu curso”. Também foi solicitada a quebra do pré-requisito de Projeto de Arquitetura e Urbanismo VIII. Encaminhamento: a coordenação fará uma consulta aos professores de Tecnologia V e de Projeto de Arquitetura e Urbanismo VIII. Caso os professores sejam favoráveis, haverá, durante o período ERE, a quebra dos referidos pré-requisitos. Caso não haja concordância, o pré-requisito não será quebrado. Tal encaminhamento foi colocado em apreciação e foi aprovado por unanimidade.

V. Proposta de inclusão do GET no Manual de Estágio: nestes últimos meses, tem ocorrido algumas solicitações discentes de Equiparação de Estágio com o Grupo de Educação Tutorial da UFJF (GET). Estas solicitações estão sendo questionadas pelo setor de Estágio da PROGRAD por não estarem explícitas no PPC da Arquitetura e Urbanismo. Foram respondidos por e-mail que, conforme verificado com a COE do curso, bem como a coordenação do GET, as atividades realizadas no grupo contemplam ações programadas de atividades acadêmicas diversificadas, aprofundando os discentes na área de estudo, o que converge para o disposto no RAG no Art. 47. “Entende-se por estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, dentro ou fora da Universidade Federal de Juiz de Fora, que visa à preparação do estudante para o trabalho, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento da discente ou do discente para a vida cidadã e para o trabalho, nos termos da legislação vigente [...]”. Compreendemos também que a participação em programa ou grupo de educação tutorial é atividade prevista para a flexibilização curricular da(o) discente, conforme disposto no Anexo I do RAG. Deste modo, esta coordenação reconhece a equiparação do GET ao estágio, assim como as demais atividades realizadas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, e que na revisão geral do Caderno de Estágio esta observação será considerada. Tal posicionamento foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

VI. Apreciação dos pedidos de equiparação de estágio: Conforme previsto no Manual de Estágios (2017, p. 15), o prof. Ricardo Lopes apreciou os pedidos das(os) seguintes discentes: Amanda Martins dos Reis, matrícula 201633076 (Monitoria); Kelly Lara de Almeida, matrícula 201633058 (Monitoria); Otávio Augusto da Silva Stoppa, matrícula 201333074 (Extensão); Letícia Silva Ramalho Teixeira, matrícula 201433104 (GET). Após consulta, tais pedidos foram aprovados por unanimidade.

VII. Informe sobre recomendações do CAU aos cursos de Arquitetura e Urbanismo em razão da pandemia da COVID-19: a PROGRAD, a pedido do Pró-reitor Cassiano Caon Amorim, encaminhou o documento para conhecimento e providências que forem julgados pertinentes. Os seguintes pontos foram destacados: (i) buscar alternativas para cumprir o PPC; (ii) firmeza na demonstração das atividades previstas e realizadas; (iii) incluir os estudantes e professores na discussão e construções de ações de enfrentamento; (iv) priorizar o desenvolvimento das atividades online síncronas, especialmente nos laboratórios, atividades práticas e ateliers de projetos; (v) ater-se ao acompanhamento dos professores orientadores dos TCCs; (vi) oportunizar um momento de apresentação e trocas de experiências aquando do retorno das atividades, com exposições e debates a toda comunidade acadêmica; (vii) refletir como as saídas de campo em grupo podem se ajustar à percepção individual do espaço; (viii) abordar a temática da pandemia e seus impactos/reflexos na sociedade, de forma interdisciplinar. É salientado no documento que os registros profissionais dos egressos de 2020-1 não serão prejudicados pelo ERE, tendo em vista o caráter excepcional do momento. O colegiado sugeriu que a coordenação envie uma resposta à PROGRAD informando que estamos atentos aos itens recomendados pelo CAU.

VIII. Assuntos gerais: não houve assuntos gerais. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braida Rodrigues de Paula**,



Professor(a), em 17/01/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Castro Luciano, Usuário Externo**, em 17/01/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Rosa Fantin, Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Professor(a)**, em 21/01/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Gabrich Ambrozio, Professor(a)**, em 13/03/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0211322** e o código CRC **28739C1B**.
